



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 056

Brasília-DF, 24 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto**  
Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>6</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>7</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>19</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>20</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 1868, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020 e o disposto no Processo nº 50623.000099/2025-57, resolve:

**Art. 1º DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Tocantins, para análise e aprovação dos estudos, projeto básico e executivo de engenharia, bem como para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, com vistas à contratação de empresa especializada para elaboração dos Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação/Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos das obras para construção do contorno dos acessos à Ponte sobre o Rio Araguaia, conforme delimitação do empreendimento abaixo, constante no Relato Conjunto n.º 24/2025/DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 10ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18/3/2025.

**Rodovia:** BR-153/PA/TO;

**Trecho:** Entr. BR-222/ 230 (A) / PA-150 (Marabá) – Divisa TO/GO;

**Subtrecho:** Início Duplicação (São Geraldo do Araguaia) – Entr.TO-416(p/Ananás);

**Segmento:** km 150,10 ao km 152,10 (Pará) - km 0,00 ao km 34,50 (Tocantins);

**Extensão:** 1.485,07 m (Produto 5.1 do Relatório lote 01 Tomo I pág. 137 e 138 e Tomo II pág. 263)

**Código SNV:** 153BPA0075; 153BTO0077 ao 153BTO0085 (SNV 202501A).

**Art. 2º** Caberá ao superintendente regional, na qualidade de Gestor do Contrato, as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

IX - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

X - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XI - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.

**Art. 3º** Ao Gestor do Contrato, caberá, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos (SEI n.º 7264334).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

## **CORREGEDORIA**

### **PORTARIA Nº 1877, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.005205/2024-76, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

<b>INSTAURAÇÃO</b>	Portaria nº 727, de 14 de fevereiro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 031, de 15 de fevereiro de 2024)
<b>ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO</b>	Portaria nº 516, de 22 de janeiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 017, de 24 de janeiro de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**

#### **Férias**

**ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI**, matrícula Siape 1060280, período: 24/02/2025 a 28/02/2025, exercício 2025

**JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR**, matrícula Siape 1211447, período: 01/02/2025 a 04/02/2025, exercício 2025

**JOSÉ RODOLFO DE MORAIS**, matrícula Siape 2064510, período: 03/02/2025 a 07/02/2025, exercício 2024

**MANOEL DIAS SILVA NETO**, matrícula Siape 1062278, período: 24/02/2025 a 27/02/2025, exercício 2025

#### **Licença para tratamento de saúde**

**AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1303552, período: 18 a 25/02/2025

**EDIR SANTOS JUAREZ**, matrícula SIAPE 1317867, período: 01 a 14/02/2025

**JÚLIO CAMPOS NAZARÉ BORGES**, matrícula SIAPE 3442553, período: 11 a 14/02/2025

**LUIS FELIPE DOMINGUES ABREU**, matrícula SIAPE 3442979, período: 10 a 16/02/2025

**VICTOR MATHEUS DE FREITAS**, matrícula SIAPE 3442534, período: 03 a 04/02/2025

### **Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

**MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2064457, período: 28/02/2025. Processo nº 50008.000642/2022-21.

### **Ausência por motivo de Doação de Sangue**

**MANOEL DIAS SILVA NETO**, matrícula SIAPE 1062278, período: 28/02/2025. Processo nº 50008.001092/2024-29.

### **Ausência por motivo de Casamento**

**JÚLIO CAMPOS NAZARÉ BORGES**, matrícula SIAPE 3442553, período: 22/02/2025 a 28/02/2025. Requerimento SIGEPE nº 6447406.

### **Pagamento de Substituição**

**AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 130355, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, no dia 28/02/2025, por motivo de ausência justificada do titular. Processo: 50008.000035/2025-11.

**ENILSON VIEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE 1554882, substituiu o Coordenador de Engenharia, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000220/2024-17

**MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2064457, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo: 50008.000456/2023-72.

**RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA**, matrícula SIAPE 1547030, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000469/2022-61.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS**

### **PORTARIA Nº 1791, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50601.0001624/2021-86, resolve:

**Art. 1º. LOCALIZAR** os servidores pertencentes ao Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer suas atribuições dos cargos no âmbito desta Superintendência Regional no Estado do Amazonas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – AM**

NOME	MT. DNIT	MT. SIAPE	CARGO
<b>MOISÉS DE OLIVEIRA MELO</b>	6349-5	3442935	Analista Administrativo - Área de Especialização: Administração

#### **SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E INFORMÁTICA - AM**

<b>LORENZO DE SOUZA FERNANDES</b>	6355-0	3443397	Analista Administrativo - Área de Especialização: Administração
-----------------------------------	--------	---------	---

#### **SETOR DE INFORMÁTICA -AM**

<b>HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA</b>	6350-9	1226863	Analista Administrativo - Área de Especialização: Tecnologia da Informação
---	--------	---------	--

#### **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO TERRESTRE – AM**

<b>ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA</b>	6356-8	3443045	Analista em Infraestrutura de Transportes -Área Engenharia Civil/Transportes
--	--------	---------	--

#### **SERVIÇO DE OPERAÇÕES TERRESTRE – AM**

<b>KEYSTON COUTINHO DA SILVA</b>	4213-7	1891290	Analista em Infraestrutura de Transportes - Área de Especialização: Engenharia Civil/Engenharia de Transportes
<b>MENANDRO ABREU SODRÉ</b>	6357-6	847157	Agente de Vigilância

**EDIÇÃO N° 056****Brasília-DF, segunda-feira, 24 de março de 2025****SERVIÇO DE OPERAÇÕES AQUAVIARIA – AM**

<b>FABIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA FILHO</b>	6352-5	3443409	Analista em Infraestrutura de Transportes - Área de Especialização: Engenharia Civil/Engenharia de Transportes
---	--------	---------	---

**SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO AQUAVIÁRIA - AM**

<b>TIAGO BRUNO DA SILVA</b>	6351-7	3443437	Analista em Infraestrutura de Transportes - Área de Especialização: Engenharia Civil/Engenharia de Transportes
-----------------------------	--------	---------	---

**SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS AQUAVIÁRIOS – AM**

<b>GISELE CRISTINE ALBUQUERQUE CORDEIRO</b>	4212-9	1891364	Analista em Infraestrutura de Transportes - Área de Especialização: Engenharia Civil/Engenharia de Transportes
---	--------	---------	---

**SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITÁ - AM**

<b>GABRIEL SILVA BORGES</b>	6353-3	3443441	Analista em Infraestrutura de Transportes - Área de Especialização: Engenharia Civil/Engenharia de Transportes
-----------------------------	--------	---------	---

**SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE PRAINHA - AM**

<b>EUDE DE PAULA REBELO</b>	6354-1	3442952	Analista em Infraestrutura de Transportes - Área de Especialização: Engenharia Civil/Engenharia de Transportes
-----------------------------	--------	---------	---

ORLANDO FANAIA MACHADO

Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****Ausência para Doação de Sangue**

Em, 8/3/25

**ANTONIO HILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT n° 4996-4, data: de 7/3/25. Processo n° 50603.002152/2023-21.

Em, 25/2/2025

**ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA EMIDIO**, matr. DNIT n° 5037-7, data: 20/2/25. Processo n° 50603.000492/2025-89.

Em, 28/2/2025

**JOSE TEIXEIRA BRAGA NETO**, matr. DNIT n° 4736-8, data: 27/2/25. Processo n° 50603.001061/2022-97.

Em, 21/2/2025

**LUCAS RODRIGUES GURGEL DA SILVA**, matr. DNIT nº 4893-3, data: 20/2/25. Processo nº 50603.001445/2024-71.

### **Dispensa por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais**

Em, 1/3/25

**TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matr. DNIT nº 4682-5, período: de 24/2 a 28/2/25. Processo SEI nº 50603.000606/2021-67.

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 11/3/25

**ANDERSON MONTORIL CARNEIRO CORREIA**, matr. DNIT nº 5003-2, período: de 24/2 a 2/3/25. 50603.003935/2016-01.

Em, 25/2/25

**ANDRE FRANCA AZEVEDO E SILVA**, matr. DNIT nº 4897-6, período: de 24/2 a 25/2/25. Processo nº 50603.000113/2015-89.

Em, 20/2/25

**RICARDO WALTER GIACOMELLI**, matr. DNIT nº 3055-4, período: de 31/1 a 15/4/25. Processo nº 50603.001377/2018-01.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 13/3/25

**FRANKLIN BATISTA SILVA**, Matr. DNIT nº 4220-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 24/2 a 28/2/25. Processo nº 50603.601872/2017-25.

Em, 7/3/25

**FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA**, matr. DNIT nº 3970-5, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Fortaleza, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular nos períodos de 3/2 a 10/2/25 e 24/2 a 28/2/25. Processo nº 50603.001028/2018-81.

Em, 5/3/25

**SANDRO MOREIRA BRAGA**, matr. DNIT nº 3511-4, substituiu o Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de cargo titular vago no período de 1/2 a 25/2/25. Processo SEI nº 50603.002546/2024-60

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**

### **PORTARIA Nº 1687, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, seção I, páginas 67 e 68 e, tendo em vista o que consta do processo nº 50615.000024/2025-75 e, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para a Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00126/2025, cujo objeto é a contratação da líquida água mineral natural, sem gás, a ser fornecida para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, em suas Unidades Locais nas cidades de Barão de Grajaú, Presidente Dutra e Santa Inês, firmado com a empresa **FELIPE DE SOUSA LIMA**, CNPJ 51.248.022/0001-06.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR DESIGNADO</b>
Gestor	<b>Titular:</b> BRENO PEREIRA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2063081, Analista Administrativo/Contador. <b>Substituto:</b> DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1166851, Agente Administrativo.
Fiscal Setorial	Unidade Local de BARÃO DE GRAJAU <b>Titular:</b> FILIPE NOLETO DE SOUSA MELO, Matrícula SIAPE 2063255, Técnico de Suporte Infraestrutura de Transportes <b>Substituto:</b> ERIVANILDO MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2062200, Técnico de Suporte Infraestrutura de Transportes/Estradas Unidade Local de PRESIDENTE DUTRA <b>Titular:</b> RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 223527-5, Analista em Infraestrutura de Transportes.

	<b>Substituto:</b> <b>ÉRICA ARAÚJO MARTINS SALES</b> , Matrícula SIAPE 2062616, Técnico de Suporte Infraestrutura de Transportes Unidade Local de <b>SANTA INÉS</b> <b>Titular:</b> <b>FELIPE FERREIRA OLIVEIRA</b> , Matrícula SIAPE 1409867, Analista em Infraestrutura de Transportes <b>Substituto:</b> <b>CARLOS CESAR CARDOSO LIMA</b> , Matrícula SIAPE 1097000, Agente de Serviço de Engenharia.
--	---

**Art. 2º** O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação.

**Parágrafo Único.** Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

**Art. 3º** INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2016-TCU Plenário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1688, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, seção I, páginas 67 e 68 e, tendo em vista o que consta do processo nº 50615.000024/2025-75 e, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para a Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** os seguintes servidores, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00125/2025, cujo objeto é a contratação do

líquido, água mineral natural, sem gás, a ser fornecida para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, em sua Unidade Local na cidade de Imperatriz, firmado com a empresa **VANESSA DE OLIVEIRA BARROS**, CNPJ 44.791.692/0001-09.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR DESIGNADO</b>
Gestor	<b>Titular:</b> BRENO PEREIRA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2063081, Analista Administrativo/Contador. <b>Substituto:</b> DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1166851, Agente Administrativo.
Fiscal Técnico	<b>Titular:</b> BEATRIZ BARBOSA BASTOS, Matrícula SIAPE 12241868, Técnico Administrativo <b>Substituto:</b> ROMULO SOUSA DE ABREU, Matrícula SIAPE 1027013, Técnico Administrativo.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços/entregas, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/entregas, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2016-TCU Plenário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1866, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, nomeado pela Portaria nº 1.174, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2023, e no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de nº 11 de 16/01/2020, em consonância à Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, bem como ao Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento

de Contratos Administrativos, e considerando o constante dos autos do Processo nº 50615.000.501/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores **BRENO PEREIRA ALMEIDA**, Analista Administrativo/Contador, Matrícula SIAPE nº 2063081; **DOMINGOS MARTINS FERREIRA FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1166851 e **JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1193075 para comporem a Equipe de Planejamento para contratação da solução mais apta a gerar o resultado mais vantajoso para a SRE-MA/DNIT, quanto aos serviços de cerimonial e buffet com fundamento na Lei 14.133/2021.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação;
- II - Mapa de Risco.
- III - Termo de Referência.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 1864, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.001582/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 109/2025, firmado com a **Empresa Brasileira de**

**Correios e Telégrafos**, conforme instruído no processo de inexigibilidade nº 50606.000155/2025-61, cujo objeto é a prestação de serviços de postagem e malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, para atender à Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento desta Superintendência Regional,

Gestor	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 157.411-4
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 155.839-9
Fiscais técnicos	Titular <b>VERA LÍGIA COSTA</b> , Agente de Administração, Matrícula SIAPE 122.222-3
	Substituto: <b>ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.097-4
Fiscais Administrativos	Titular: <b>WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BERTO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 155.604-8
	Substituto: <b>ALOYSIO SANTOS NETO</b> , Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 344.270-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **PORTARIA Nº 1891, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Provisório de Veículos Automotores para uso das atividades de fiscalização do DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, objeto do Pregão nº 90203/2024, Ata de Registro de Preços nº 26/2024, Ordem de Fornecimento nº 01/2024, firmado pela COPATR- DNIT SEDE com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
<b>FELIPE PREDIGER TRÄSEL</b>	Analista Administrativo	2134518	Presidente
<b>JUSCELINO ALVES CAMILO</b>	Motorista	1100971	Membro
<b>WESLEY RIBAS PEREIRA</b>	Analista Administrativo	1787590	Membro

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA Nº 1858, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada através da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 e tendo em vista o constante no Processo nº 50618.000043/2019-23, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 18 00922/2018, firmado com a Empresa **ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA**:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
<b>LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	Presidente	5334-1
<b>VICTOR CARVALHO MAIA</b>	Engenheiro Civil	Membro	5786-0
<b>RÓBSON RAMOS GUERRA</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Membro	4967-0
<b>PEDRO DE ALCÂNTARA SOUSA DOS SANTOS</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	Substituto eventual	4911-5

Art. 2º. Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 1884, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/Diretoria Colegiada nº 769 de 31/1/2025, publicada no DOU de 4/2/2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo nº 50600.032829/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00123/2025, a ser firmado com a empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. (CLC)**, cujo objeto é: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DE RODOVIAS IMPACTADAS COM O DESVIO DE TRÁFEGO DECORRENTE DO BLOQUEIO TOTAL DO TRÁFEGO NO KM 203,64 DA BR-304/RN, NA FORMA DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO.

Gestor	O senhor <b>GETULIO BATISTA DA SILVA NETO</b> , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>FLAVIO MORAIS DE MATOS</b> , SIAPE nº 1547425, Analista de Infraestrutura em Transportes do DNIT. <b>Substituto</b> , o servidor <b>SANDRO MARTINELLE ARAÚJO BEZERRA</b> , SIAPE nº 2020178, Engenheiro Civil, do quadro de pessoal da INFRA S.A.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>BRUNO DE CARVALHO HUNKA</b> , SIAPE nº 3030714, profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. <b>Substituto</b> , o servidor <b>ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER</b> , SIAPE nº 865358, Agente Administrativo do DNIT.

Art. 2º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA SABINO**, SIAPE n.º 2062225, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP n.º 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.º RN20210445436.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 1892, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, e considerando o constante dos autos dos processos nº 50610.006592/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4463, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 153 de 13/08/2021.

Art. 2º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **GUILHERME BECHE LOPES**, Matrícula DNIT nº 6376-2, fiscal do contrato 10.00404/2021 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **PABLO TEONAS MAY**, Matrícula DNIT nº 5591-3, como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para fiscalizar a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA PONTE DO RIO IBICUÍ, QUE OPERA COM APENAS 1 (FAIXA) DE TRÁFEGO, LOCALIZADA NA BR-472/RS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**; Edital: 0076/2021-10; Lote: Único; Processo base: 50610.006592/2020-15.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **PORTARIA Nº 1871, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, seção 1, em vigor a partir de 24 de fevereiro de 2025 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50623.000044/2024-66.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 577 de 24 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 021 de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00426/2024, a cargo da empresa **MCDR EDIFICAÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a Execução das Obras de Implantação/Construção de Remanescente de Obra na Rodovia BR-010/TO, para o SEGMENTO do km 134,60 ao km 141,70 - Extensão: 7,1 km (LOTE ÚNICO), sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Gestores	<b>Titular:</b> FLÁVIO FERREIRA ASSIS, Superintendente Regional - Substituto, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº. 2072497. <b>Substituto:</b> CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3237-9 e SIAPE nº 1547451.
Fiscalização Técnica	<b>Titular:</b> BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº. 1547296. <b>Substituto:</b> DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	<b>Titular:</b> DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 e SIAPE nº 1664512. <b>Substituto:</b> JOSÉ ROBERTO MOTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº. 3575-0 e SIAPE nº 1572239.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional substituto

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>